



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.658/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo
discriminado:

09.00.00 - DEPTO MUNIC. DE SAUDE, SANEAMENTO/PROMOÇÃO SOCIAL
09.03.00 - DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

1581487 - Assistência Comunitária	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais para Assoc. Morado- res Bairro Santa Isabel	CR\$ 150.000,00

S O M A	CR\$ 150.000,00
	=====

Art. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior,
fica anulada a seguinte dotação:

9.9.9.9 - Reserva de Contingência	CR\$ 150.000,00

SOMA	CR\$ 150.000,00
	=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 01 de março de 1.994.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal